



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
RUA CAPITÃO SILVINO XAVIER, Nº 88 CENTRO
CACIMBA DE AREIA

PORTARIA Nº 23/2020.

Cacimba de Areia - PB, 25 de Agosto de 2020.

***DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAR
O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA
DE PACIFICAÇÃO RESTAURATIVA DO
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA -
PB.***

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

DESIGNAR os membros representantes de Órgãos Públicos Municipais e demais segmentos envolvidos, para integrar o Conselho Gestor do Programa de Pacificação Restaurativa do Município de Cacimba de Areia – PB, de acordo com a lei Municipal 458/2020 de 22 de junho de 2020, conforme se segue:


REPRESENTANTE DA SECRETARIA AÇÃO SOCIAL - JOHN KENNEDY DA SILVA XAVIER

REPRESENTANTE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO - JOSÉ KLEMER CRISPIM DE SOUZA

REPRESENTANTE PODER LEGISLATIVO - AFONSO ALMEIDA BARBOSA FILHO

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimba de Areia, 25 de agosto de 2020


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional